



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.075 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os corretores: JOSÉ OSWALDO COSTA, ARI FERNANDO COSTA e URIEL BATISTA COSTA para comporem comissão que deverá avaliar área de terra destacada de maior porção situada na Fazenda Santa Marina, dentro das seguintes medidas e confrontações:

"Tem como início o marco de concreto nº 01, cravadona cerca de arame existente à margem direita da estrada Poços de Caldas-Sede da Fazenda Santa Marina, daí seguindo pela referida cerca, numa distância de 30,90 m (trinta metros e noventa centímetros) vamos encontrar o marco de nº 02. Daí, defletindo à direita numa distância de 46,60m (quarenta e seis metros e sessenta centímetros), confrontando com área remanescente da citada fazenda, vamos encontrar o marco de nº 03; daí defletindo à direita, numa distância de 30,00m (trinta metros) vamos encontrar o marco de nº 04. Daí, defletindo à direita numa distância de 40,00m (quarenta metros) confrontando com área remanescente da mencionada fazenda, vamos encontrar o marco de nº 01, ou seja, ponto de início e término deste memorial, perfazendo a área de 1.271,61 m<sup>2</sup> (hum mil, duzentos e sessenta e um metros e sessenta e um centímetros quadrados)."

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE MARÇO DE 1980.

  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal.